



P R E F E I T U R A
TRINDADE
Para você. Com você.

Doação de área pública

Relação de documentos a serem apresentados pela empresa solicitante

1. () Carta de Intenção (**Tópicos obrigatórios** expostos no site <https://www.trindade.go.gov.br/>)
2. () Contrato Social e sua última alteração (se houver)
3. () CNPJ
4. () Certidão Simplificada emitida pela JUCEG ou por outra jurisdição autárquica
5. () Procuração e documentação pessoal do representante legal (se for o caso)
6. () Cópias do RG e CPF dos sócios
7. () Declaração de concordância com encargos (modelo no site <https://www.trindade.go.gov.br/>)
8. () Declaração de tratamento de resíduos sólidos (modelo no site <https://www.trindade.go.gov.br/>)
9. () Compromisso de recuperação de danos ao meio ambiente (modelo no site <https://www.trindade.go.gov.br/>)
10. () Comprovante de opção pelo Simples Nacional
11. () Extrato do Simples Nacional (Se optante)
12. () Recibo de entrega das 3 (três) últimas declarações do IR (pessoa jurídica)
13. () Demonstrativo de faturamento dos últimos 12 (doze) meses
14. () Demonstrativo de recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais dos últimos 12 (doze) meses
15. () Balanço patrimonial
16. () Resultado financeiro dos últimos 12 (doze) meses
17. () Relação atual de empregados (nome, CPF dos colaboradores registrados)
18. () Declaração da folha de pagamento (Quantidade de colaboradores e valor da folha mensal)
19. () Projeções anuais do número de empregos diretos e da folha de pagamento para os próximos 3 (três) anos
20. () Previsões de receitas, despesas e de lucros para os próximos 3 (três) anos
21. () Declaração da alíquota de ICMS / ISSQN paga atualmente pela empresa
22. () Certificado de regularidade junto ao FGTS
23. () Certidão negativa de débitos trabalhistas
24. () Certidão negativa de débitos tributários federais e da dívida ativa da União
25. () Certidão negativa dívida ativa estadual
26. () Certidão negativa de débitos tributários do município onde se localiza a sede da empresa
27. () Certidão negativa de débitos tributários do município de Trindade
28. () Certidão negativa de protesto do domicílio da sede da empresa
29. () Certidão negativa de ação cível estadual
30. () Planta baixa detalhando a área total a ser construída, a área livre e suas cotas, devidamente assinada e carimbada por engenheiro e/ou arquiteto registrados no CREA e/ou CA

➡ *A empresa receberá visitas de técnicos da Secretaria de Indústria e Comércio, previamente agenda*

Contato: Fernando Alves Telefone: (62) 3506-7022 WhatsApp: (62) 99509-7077

E-mail: industrialcomercio@trindade.go.gov.br

**Secretaria Municipal
de Indústria e Comércio**

(62) 3506-7022 / 9 9535-0503
sic@trindade.go.gov.br

Centro Administrativo

Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino, 420 - Vila Pai Eterno
Trindade - GO, 75380-254